

DECRETO Nº 4027/82
de 19 de maio de 1982

Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39, inciso V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e

CONSIDERANDO a oportunidade de, cada vez mais, integrar-se as escolas municipais à comunidade de São José dos Campos;

CONSIDERANDO a oportunidade de prestar as justas homenagens ao ilustre cidadão joseense, que de maneira invulgar destacou a obra da comunidade nipo-brasileira de nossa cidade, elevando o trabalho e a dedicação de tal colônia aos resultados inequívocos do progresso joseense;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade das escolas municipais serem reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação;

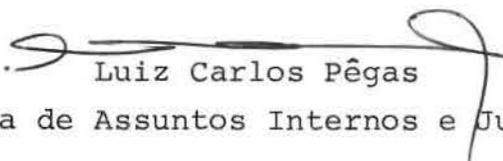
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada e denominada "TORATARO TAKITANI" a Escola Municipal de Educação Infantil situada à Praça Bahia de São Salvador nº 142 - Vale do Sol, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos